



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
- Atos do Prefeito.....1 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
- Atos do Presidente.....1 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1257

Quarta - Feira, 11 Outubro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 1253 de 05 / 10/2017, pag. 03.

PORTARIA Nº 435 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Onde se lê: ...Cristiane...

Leia-se: ...Cristina...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2017.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO CASTELO LTDA;**

OBJETO: Termo de Aditivo consiste no acréscimo de valores unitário;

VIGÊNCIA: iniciando-se em 01 de setembro de 2017 e findando-se em 01 de junho de 2018;

VALOR: Gasolina Comum no valor de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) por litro de gasolina comum, totalizando R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais) máximo mensal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30.01;

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2